

PORTARIA Nº 3.744/SIA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Cachoeira do Sul, que passa a se chamar Brigadeiro Nero Moura, localizado em Cachoeira do Sul/RS, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.030348/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Brigadeiro Nero Moura;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: RS0039;

III - município (UF): Cachoeira do Sul (RS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 30° 00' 08" S/ 052° 56' 25" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 466/SOP, de 18 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 1º de novembro de 1994, Seção 1, página 16547; e

II - a Portaria nº 114/SOP, de 16 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 1995, Seção 1, página 4362.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA